LEI N° 4.401, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Denomina de Rubens Candido Da Silva, logradouro público do Município, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rubens Candido Da Silva logradouro público do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2024

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2024 10:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662905efb4250.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 24/04/2024 10:15

Processo nº 52908/2024